



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 67/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 67/24, contratou a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no valor total de R\$ 20.000,00, para prestação de curso em modalidade presencial para servidores que irão atuar com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme solicitação de compra 518/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000263/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.10.24; Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Prefeitura de Batatais
Extrato aditamento de contrato –
Pregão Presencial nº 06/2021**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Alcans Telecom Ltda; Valor Aditado: R\$ 13.431,60; Assinatura: 03.10.2024; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores “internet”, com fornecimento de equipamentos de transmissão do sinal conforme especificações técnicas da ANATEL - Agência Nacional De Telecomunicações, bem como a instalação e configuração de sinal via fibra ótica de internet banda larga, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Batatais-SP. Bts, 04.10.2024. Vinicius

Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato –
Pregão Presencial nº 06/2021**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada Alcans Telecom Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores “internet”, com fornecimento de equipamentos de transmissão do sinal conforme especificações técnicas da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, bem como a instalação e configuração de sinal via fibra ótica de internet banda larga, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais-SP. Assinatura: 03.10.2024; Vigência: 12 (doze) meses com início em 05/10/2024. Batatais, 04.10.2024. Vinicius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

**Prefeitura de Batatais
Extrato aditamento de contrato –
Concorrência nº 24/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Oktana Projetos e Geotecnologias Ltda Me Ltda; Valor Aditado: R\$ 6.468,56; Assinatura: 30.09.2024; Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura referentes à elaboração de projetos básicos, executivos e complementares para a reforma das áreas comuns dos conjuntos habitacionais “Geraldo Ferraz de Menezes” e “Salim Jorge Mansur”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Batatais, 04.10.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal De Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

**Prefeitura de Batatais
Ata de Registro de Preços – Pregão
Eletrônico nº 24/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 07/10/2024 e encerramento 06/10/2025, Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento às determinações judiciais para a secretaria municipal de saúde. Fornecedores: “Interlab Farmacêutica Ltda” os itens 4, 7, 18, 19, 30, 31, 103, 105, 107, 114, 115, 153, 187, 188, 190, 191, 192, 198, 204, 225 e 227, no valor total de R\$ 98.900,12; “Cristalia Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda” os itens 5, 21 e 197, no valor total de R\$ 61.132,00; “R.A.P Aparecida Com. de Medicamentos Ltda” os itens 8, 12, 15, 16, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 44, 45, 48, 50, 51, 62, 65, 66, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 92, 96, 108, 113, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 131, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 150, 152, 156, 158, 159, 160, 161, 165, 171, 172, 174, 178, 181, 185, 186, 203, 206, 207, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 224 e 226, no valor total de R\$ 91.912,32; “Sulmedic Com. de Medicamentos Ltda” os itens 11, 86, 95, 146 e 189 no valor total de R\$4.004,20, “Natcofarma do Brasil Ltda” os itens 13, 14 e 221 no valor total de R\$7.380,00; “Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda” os itens 17, 29, 32, 58, 77, 91, 110, 111, 112, 167, 175, 183 e 212, no valor total de R\$26.959,98; “Kasmedi Distrib. de Medicamentos Ltda” os itens 40, 61, 93, 109, 137, 151, 157, 162, 173 e 213, no valor total de R\$45.706,26; “CM Hospitalar S.A.” os itens 42, 52, 53, 57, 67, 70, 118, 119, 128, 129, 205 e 220, no valor total de R\$141.250,20; “Cholmed Com. Hospitalar Ltda” os itens 49 e 82, no valor total de R\$5.380,30; “Kenan Medicamentos Ltda” os itens 56, 64, 78, 116, 155, 180, 215, 219, 222 e 223, no valor total de R\$38.571,00; “Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda” o item 60, no valor total de R\$108.000,00; “Aglon Com. e Representações Ltda” os itens 68, 69, 89, 144, 149, 170, 176 e 208, no valor total de R\$219.444,90; “Portal Ltda” os itens 90, 97, 100 e 101, no valor total de R\$99.655,00, “Dakfilm Comercial Ltda” o item 98, no valor total de R\$18.705,40;

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024.

2

“Onco Prod Distrib. de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda” os itens 130, 164, 184, 194, 195 e 196, no valor total de R\$1.631.234,00; “Ciamed Distrib. de Medicamentos Ltda” o item 179, no valor total de R\$357,00; “OncoProd Distrib. de Prod. Hospitalares e Oncológicos Ltda” o item 201, no valor total de R\$3.128,40, Id PNCP 45299104000187-1-000107/2024-000001. Batatais, 04.10.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais Dispensa de Licitação nº 65/24

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 65/24, contratou a empresa: Gemeli Medical Ltda, no valor total de R\$ 24.796,80, para a aquisição de medicamentos que não pertencem a relação municipal de medicamentos essenciais, para atender a ações judiciais, conforme solicitação de compra 461/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000264/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.10.24; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 67/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 67/24; Contratada: Jeferson Junio Marcilio MEI; Objeto: Realização de apresentações circenses “malabarizando” para alunos e professores da rede municipal, no dia 23 de outubro de 2024, durante a realização da Semana Cultural da Rede Municipal de Educação; Valor: R\$ 1.500,00, conforme Solicitação de Compra 528/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000266/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.10.24. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 65/24

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Educação, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 65/24; Contratada: Fábio dos Santos MEI; Objeto: realização da Peça Teatral “Ondas Brincantes” e Contação de Histórias “O Velho, o Menino e o Burro”, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, durante a realização da Semana Cultural da Rede Municipal de Educação; Valor: R\$ 10.000,00, conforme Solicitação de

Compra 527/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000265/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.10.24. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura de Batatais Processo de Inexigibilidade nº 64/2024

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2024; contratada: Associação Minaz de Cultura; objeto: contratação da empresa Minaz de Cultura para realização do musical “Mamma Mia” ; valor: R\$ 18.000,00 conforme Solicitação de Compra 524/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000261/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 04.10.24. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

CONSELHOS

CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 – CMDPI/BATATAIS

Estabelece os critérios para a utilização, fiscalização e controle dos recursos do Fundo Municipal do Idoso e para o seu funcionamento.

Clique no link abaixo para acessar a resolução na íntegra.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RESOLUCAOPLANODECAOOFMI.pdf>

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Batatais.

Clique no link abaixo para acessar a resolução na íntegra.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/REGIMENTOINTERNO.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes”
DIA: 09 de outubro de 2024
HORÁRIO: 18:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025.

2ª Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes”
DIA: 10 de outubro de 2024
HORÁRIO: 18:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025.

3ª Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões “Dr. Altino Arantes”
DIA: 11 de outubro de 2024
HORÁRIO: 18:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 1º de outubro de 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br